

**DESCRIÇÃO DE PERFIL PROFISSIONAL DESEJÁVEL - CCE E FCE - NÍVEIS 11 A 17**  
**([PORTARIA SEGES/ME Nº 14.399, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2021](#))**

<b>DO CARGO</b>	
<b>Nome do cargo</b>	Coordenador-Geral do Renovabio e Políticas de Descarbonização
<b>Nível do cargo</b>	FCE 1.13
<b>Órgão de atuação</b>	Ministério de Minas e Energia
<b>Requisitos Legais</b>	<p>- <a href="#">Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990</a>: Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais;</p> <p>- <a href="#">Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023</a>: Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; altera as Leis nºs 9.984, de 17 de julho de 2000, 9.433, de 8 de janeiro de 1997, 8.001, de 13 de março de 1990, 14.204, de 16 de setembro de 2021, 11.445, de 5 de janeiro de 2007, 13.334, de 13 de setembro de 2016, 12.897, de 18 de dezembro de 2013, 8.745, de 9 de dezembro de 1993, 9.069, de 29 de junho de 1995, e 10.668, de 14 de maio de 2003; e revoga dispositivos das Leis nºs 13.844, de 18 de junho de 2019, 13.901, de 11 de novembro de 2019, 14.261, de 16 de dezembro de 2021, e as Leis nºs 8.028, de 12 de abril de 1990, e 14.074, de 14 de outubro de 2020.</p> <p>- <a href="#">Decreto nº 10.829, de 5 de outubro de 2021</a>: Regulamenta a Lei nº 14.204, de 16 de setembro de 2021, que simplifica a gestão de cargas em comissão e funções de confiança na administração pública federal direta, autárquica e fundamental, e altera o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019.</p> <p>- <a href="#">Decreto nº 11.492, de 17 de abril de 2023</a> alterado pelo <a href="#">Decreto nº 12.698, de 28 de outubro de 2025</a>: Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério de Minas e Energia e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança.</p>
<b>DOS CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS</b>	
<b>CrITÉrios Gerais</b>	Conforme o art. 9º da Lei nº 14.204, de 2021: Idoneidade moral e reputação ilibada; Perfil profissional ou formação acadêmica compatível com o cargo em comissão ou com a função de confiança para o qual tenha sido indicado; e, não enquadramento nas hipóteses de inelegibilidade previstas no <a href="#">inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990</a> .
<b>CrITÉrios específicos</b>	<p>I - possuir experiência profissional de, no mínimo, quatro anos em atividades correlatas às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições e às competências do cargo ou da função;</p> <p>II - ter ocupado cargo em comissão ou função de confiança em qualquer Poder, inclusive na administração pública indireta, de qualquer ente federativo por, no mínimo, quatro anos;</p> <p>III - possuir título de especialista, mestre ou doutor em área correlata às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições do cargo ou da função; ou</p> <p>IV - ter realizado ações de desenvolvimento de liderança, estabelecidas pelo Ministério da Economia, com carga horária mínima de cento e vinte horas.</p>
<b>DAS RESPONSABILIDADES</b>	

**DESCRIÇÃO DE PERFIL PROFISSIONAL DESEJÁVEL - CCE E FCE - NÍVEIS 11 A 17**  
**([PORTARIA SEGES/ME Nº 14.399, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2021](#))**

<p><b>Principais responsabilidades</b></p>	<p>Compete ao coordenador planejar, supervisionar e implementar as políticas do RenovaBio, em estreita articulação com a agência reguladora, garantindo a redução da intensidade de carbono da matriz de transporte nacional e a proteção dos interesses dos consumidores quanto a preço, qualidade e oferta e disponibilidade de Créditos de Descarbonização (CBIOS).</p> <p>Coordena o Comitê Técnico do RenovaBio, responsável por propor ao Conselho Nacional de Política Energética (CNPE) as metas anuais de descarbonização. Monitora o funcionamento do Programa e do mercado de CBIOS, elaboração de relatórios, análises de impacto regulatório e documentos de transparência, além de responder às solicitações de acesso à informação. Também atua no fornecimento de subsídios técnicos para a Procuradoria Federal junto ao MME.</p> <p>Promove articulação intersetorial e internacional, visando avanços regulatórios, tecnológicos e mercadológicos</p>
<p><b>Escopo de Gestão/Equipe de Trabalho</b></p>	<p>O Coordenador, sob supervisão do Diretor, planeja, organiza, coordena e supervisiona as atividades da Coordenação, assegurando o cumprimento das normas, diretrizes institucionais e políticas públicas vigentes. Define metas e prazos, delega tarefas, acompanha resultados e promove a melhoria contínua dos processos administrativos, garantindo eficiência e qualidade na execução das atividades.</p> <p>Conta com o apoio de Assistentes Técnicos e estagiários, responsáveis por apoiar no atendimento das demandas, no tratamento dos temas da Coordenação e na manutenção da transparência e atualização das informações ao público. O coordenador integra e orienta a equipe, promovendo o alinhamento das atividades com os objetivos estratégicos do programa e assegurando a consistência técnica e normativa das entregas.</p>
<p><b>DOS REQUISITOS DESEJÁVEIS</b></p>	
<p><b>Formação e Experiência</b></p>	<p>Formação superior em Engenharia, Economia, Direito, Meio Ambiente ou áreas afins. Experiência mínima de 5 anos em gestão de políticas públicas, regulamentação ambiental ou energética, com foco em biocombustíveis, mitigação de emissões e programas de descarbonização.</p>
<p><b>Competências</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Inteligência emocional</li> <li>- Planejamento e tomada de decisão</li> <li>- Articulação institucional e negociação multissetorial</li> <li>- Conhecimento técnico e regulatório</li> <li>- Expertise técnica em processos produtivos e regulatórios do etanol e biometano</li> <li>- Transparência e confiabilidade</li> <li>- Fomento à inovação e desenvolvimento sustentável</li> <li>- Capacidade analítica e estratégica</li> <li>- Visão integrada das políticas energéticas, ambientais e de inovação</li> <li>- Comunicação institucional e representação em fóruns técnicos</li> <li>- Gestão de projetos públicos</li> <li>- Elaboração e análise de documentos técnicos e regulatórios</li> <li>- Orientação para resultados, eficiência e inovação</li> <li>- Visão estratégica sobre biocombustíveis e transição energética</li> </ul>

	<ul style="list-style-type: none"><li>- Coordenação interinstitucional</li><li>- Análise e elaboração de políticas públicas estratégicas</li><li>- Visão sistêmica integrada dos setores energético, ambiental e econômico</li></ul>
<b>Outros Requisitos</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Disponibilidade para viagens nacionais e internacionais.</li><li>- Domínio avançado ou fluente da língua inglesa para interlocução técnica com organismos multilaterais, com desejável conhecimento em outros idiomas, como espanhol.</li><li>- Experiência em comitês, conselhos ou publicações técnicas sobre energia, biocombustíveis ou meio ambiente.</li></ul>